



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

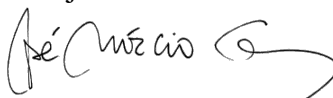
Projeto nº 215/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel de Intendência Alessandro Arruda da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

